

RE Governo Pelor
Rua Marcílio Dias
CEP 96020.480 - Pe



Ofício nº 0639 / 2019 / REGOVPL

Pelotas, 16 de Dezembro de 2019

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
Rua 15 de Novembro, 207
CEP 96015-000 – Pelotas – RS

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Pelotas e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

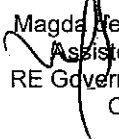
1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 889446/2019 - Operação 1065725-22 que tem por finalidade "obra de infraestrutura - pavimentação de via pública urbana, rua são borja".

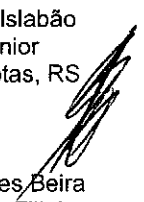
2 O valor repassado é de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), tendo o Município de Pelotas, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 2.893,94 (dois mil e oitocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/09/2021.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta RE Governo Pelotas, RS.

Respeitosamente,


Magda de Paiva Islabão
Assistente Júnior
RE Governo Pelotas, RS
CAIXA


Maurício Gonçalves Beira
Coordenador de Filial
RE Governo Pelotas, RS
CAIXA